

PORTARIA Nº 1439, DE 03 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidora pública municipal, Cristiane Aparecida de Souza Oliveira, ocupante do cargo de emprego público de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.838.925.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.552.529-44, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **30.06.2021 a 29.06.2022** - com direito ao gozo no período de **2.5.2023 a 30.5.2023 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1439, DE 03 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidora pública municipal, Cristiane Aparecida de Souza Oliveira, ocupante do cargo de emprego público de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.838.925.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.552.529-44, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **30.06.2021 a 29.06.2022** - com direito ao gozo no período de **2.5.2023 a 30.5.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021